



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

SECRETARIA
MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 140 DE 31 DE Dezembro DE 1958

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Ficam reclassificados no Padrão "Q", instituído com o valor mensal de Cr\$ 17.000,00 (dezssete mil cruzeiros), na escala de padrão ou classe de vencimentos, os seguintes cargos do Quadro Permanente:

- a - Chefe de Divisão
- b - Chefe de Gabinete
- c - Engenheiro
- d - Médico
- e - Assessor Administrativo
- f - Assessor Técnico

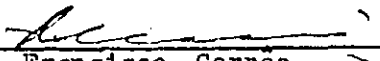
Art. 2º - Fica criado, no Quadro III - Q.P., um (um) cargo isolado de "Assessor Administrativo", Padrão "Q".

Parágrafo único - O provimento do cargo criado pelo presente artigo será feito independentemente de concurso.

Art. 3º - O Chefe do Executivo expedirá os atos necessários ao cumprimento desta Deliberação, ficando autorizado a exceder os duodécimos orçamentários das verbas respectivas.

Art. 4º - Esta Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 1959, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 31 de dezembro de 1958


Francisco Corrêa
Prefeito